

a 20 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Anabela Afonso*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho (extracto) n.º 17 887/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro de 1 de Agosto de 2005:

Maria de Lurdes Ferreira Alves da Trindade, assistente administrativa, escalão 2, índice 209, do quadro do Instituto Português de Conservação e Restauro — reclassificada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior estagiária pelo período probatório de um ano, índice 321, em lugar vago do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 28/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 11 de Maio de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertenciam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de radiologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- e) Atestado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Rocha Almeida Cruz, chefe de serviço e directora do serviço de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Medeiros Brum, assistente hospitalar de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Maria Paula Fonseca Castro Carneiro Oliveira, assistente hospitalar de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eva Fernandes Ventura Silva Garcia, chefe de serviço de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Zélia Maria Nunes Páscoa Soares Rego, assistente hospitalar de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

22 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Rocha Almeida Cruz*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho (extracto) n.º 17 888/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Ricardo Campos Cunha, chefe do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça — nomeado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, conjugado com o disposto no artigo 16.º, n.º 6, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador do Supremo Tribunal de Justiça.

8 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Moura Nunes da Cruz*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 376/2005/T. Const. — Processo n.º 508/2005. — Acordam no plenário do Tribunal Constitucional:

I — **Relatório.** — A — *Requerente e objecto do pedido.* — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, invocando